**CONTRATO DE ADITIVO Nº19/2020**

 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 2/2020 DATA: 07/01/20

 PARTES: **MUNICÍPIOO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor RICARDO ROLIM DE MOURA

, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E MEIO AMBIENTE** , com sede na(o) Avenida Getúluio Vargas , Centro , CHAPECÓ inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.455.536/0001-90neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) NEVIO ANTONIO MORTARI, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº3/2.020, na modalidade Dispensa por JustificativaNº2/2.020, homologado em 07/01/2020, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Cláusula Primeira: Em conformidade com o primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº2/2020 fica alterada a Dotação Orçamentária da Cláusula Sétima Do contrato nº2/2020:

Destino Projeto/Atividade Descrição Item Orçamentário Valor

2 3 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 317170010000 8.500,00

2 3 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 317170010000 3.200,00

2 3 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 447170010000 1.500,00

**Cláusula Segunda:** Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº2/2.020 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias – SC, 27 de fevereiro de 2020

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RICARDO ROLIM DE MOURA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NEVIO ANTONIO MORTARI

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº19/2020**

 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 2/2.020 DATA: 07/01/2020

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 27 de fevereiro de 2020

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678